GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 121/2014, de 22 de maio de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11348280000/1140-01 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade de Saúde da Família do município de Araguacema – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26930007, do ano de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO TOCANTINS/COSEMS-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11348280000/1140-01 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade de Saúde da Família do município de Araguacema – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26930007, do ano de 2014.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de maio do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11348280000/1140-01 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade de Saúde da Família do município de Araguacema – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26930007, no valor de R$239.940,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta reais), do ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Maria da Conceição M. de F. Rêgo
Maria da Conceição Marinho de Farias Rêgo
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde